

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0030/2026
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Jaguaruana e Localidade de Saquinho
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0042/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/042/2026)
Constatações:	- Durante a inspeção de campo, constatou-se que o croqui do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Jaguaruana se encontra desatualizado, apresentando divergências em relação às condições verificadas in loco, conforme descrito a seguir: 8.1. Os reservatórios apoiados RAP-04 e RAP-05 e a estação elevatória EERD-01 estão representados como ativos no croqui, embora se encontrem inoperantes; 8.2. O reservatório apoiado RAP-03 está indicado como desativado no croqui, porém encontra-se em operação, sob responsabilidade do SISAR, conforme informações prestadas pelos técnicos da CAGECE; 8.3. O croqui indica três ou quatro poços tubulares desativados, conforme a legenda ou desenho esquemático, respectivamente, enquanto, segundo as informações obtidas durante a inspeção, todos os 18 poços subterrâneos se encontram desativados. As inconsistências identificadas comprometem a confiabilidade do croqui como instrumento de representação cadastral e operacional do sistema, podendo dificultar o planejamento, a fiscalização, a operação e a manutenção das unidades do SAA.
Orientação:	A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	Art.130 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços deverá manter organizadas e atualizadas todas as informações referentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, enquanto durar a delegação pelo poder concedente, sendo necessário registro obrigatório das seguintes informações: I - aferições periódicas nos medidores de consumo, atentando-se para os prazos de validade dos mesmos; II - cadastro por economia, de acordo com os termos do art.75; III - cadastro dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO DE SOUZA, em 21/08/2026, às 14h22m, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 69DB-51CD-1EBC-E8E4.

Constatações:

Fundamento Legal:	esgotamento sanitário, com informações que permitam a identificação do quantitativo de água tratada produzida e de esgoto coletado e/ou tratado, suas localizações, seus equipamentos, suas modificações, suas paralisações e desativações; IV - registro atualizado das condições de operação das instalações do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário; e V - registro das ocorrências nos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, contendo o motivo e as providências adotadas para solução do problema.
Infrações:	03.07 - Organização das informações - Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 20/08/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____